

FICHA
01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS: 11.155-9

1.º Cartório de Registro de Imóveis de
RIO CLARO - SPMATRÍCULA N.º
26.739MATRÍCULA Nº 26.739. Em 21 de setembro de 1990.

IMÓVEL: GLEBA agrícola denominada "Frigorífico Rio Claro", situada na Estrada de Rodagem Rio Claro-Piracicaba, na antiga chacara São João, zona urbana deste Município e Comarca, com frontando, também, com a Rodovia Washington Luiz, com a Estrada Municipal que vai de Rio Claro a Assistência e terras de Abílio Pedro, e se compõe de terreno com a área de 21.977,28' m2, e de acessões físicas constantes de prédio destinado a guarda de arreios, matadouro, tendal, um outro prédio com au toclave, três casas de administração, duas casas duplas de empregados, uma garagem, um prédio para escritório, uma casa para empregados, somando a área construída de 1.953,18m2.-

CONTRIBUINTE: 03.18.022.0001.001/002.

PROPRIETÁRIOS: JOHANNA SOPHIA REEVES, do lar, e seu marido DAVID REEVES, engenheiro; JOÃO PAULO ELLIS KARMANN, nascido em 17.07.1961; e NORMA KARMANN PARISAN, nascida em 4.12.1963, com o consentimento de seu marido MARCOS PARISAN, com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na constância da Lei nº 6.515/77, todos brasileiros, residentes em São Paulo.


REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nºs 33.740 e 33.741, feitos em data de 15 de janeiro de 1975, neste Cartório.

O Oficial, ~~.....~~.....
R.1/26.739. Em 21 de setembro de 1990.

Por escritura de 21 de agosto de 1990, das notas do 1º Tabelionato local, livro 510, fls. 194, os proprietários JOHANNA SOPHIA REEVES, do lar, RG nº 975.680-SSP-SP, e seu marido DAVID REEVES, engenheiro, RG nº 727.957-SSP-SP, CPF/MF comum nº 003.769.498-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residente em São Paulo - Capital; JOÃO PAULO ELLIS KARMANN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 13.129.948-SSP-SP, CPF/MF nº 042.300.658-41; e, NORMA KARMANN PARISAN, brasileira, do lar, RG nº 14.218.440-SSP-SP, CPF/MF nº 063.970.808-03, com o consentimento de seu marido MARCOS PARISAN (brasileiro, professor, RG nº 11.335.690-SSP-SP, CPF / MF nº 057.526.228-16), com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na constância da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes em São Paulo, transmitiram por venda - feita a CONPAR - CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA., firma nacional com sede nesta cidade, na Rua 08, nº 47, ins

"continua no verso"

crita no CGC/MF sob nº 56.390.404/0001-93, pelo valor de Cr\$ 12.500.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.-

Registrado por, 
Maria Emilia Zerbo - escrevente

O Oficial, 

.....

R.2/26.739. Em 28 de julho de 1994.

Pela cédula de crédito industrial nº 94/00364-5, datada de 18 de julho de 1994, devidamente formalizada, a proprietária, Conpar - Construção Pavimentação e Rodovias Ltda., retro qualificada, deu em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal por sua agência nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0172-48, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$749.959,30 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), assumida pela emitente CONPAR - CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA, já qualificada, com aval de Francisco Figueiredo, RG nº 4.293.608-SSP-SP, CPF/MF nº 016.094.408-20; Francisco Figueiredo Filho, RG nº 7.466.022-SSP-SP, CPF/MF nº 017.341.878-32; Pascoal Leonardo Figueiredo, RG nº 7.216.926-SSP-SP, CPF/MF nº 017.157.178-99; Iracema Albanesi Figueiredo, RG nº 5.866.964-SSP-SP, CPF/MF nº 037.186.168-31; e Paula Andréa Figueiredo, RG nº 17.207.057-SSP-SP, CPF/MF nº 160.727.598-57, cujo vencimento final fixado para o dia 15 de julho de 1999, e que, pagável nesta praça, na agência do Banco Credor; o saldo devedor resultante do crédito, aí incluídos o principal, juros compensatórios e moratórios, despesas, comissões e demais encargos pactuados, será atualizado pelo mesmo critério legal adotado para a atualização do recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo PIS-PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT. Os juros, inclusive o "del-credere", são devidos à taxa de 12,00% (doze inteiros por cento) ao ano e incidirão sobre o saldo devedor atualizado. Forma de pagamento - Durante o período de carência, fixado em 12 (doze) meses, a contar de 15.07.94, os juros serão calculados e pagos trimestralmente, com vencimento nos dias 15 (quinze). Após o período de carência, os juros serão calculados e pagos juntamente com as amortizações de principal, 48 (quarenta e oito) parcelas mensais sucessivas, vencendo-se a primeira em 15.08.95 e as de-

MATRÍCULA N.º
26.739

1.º Cartório de Registro de Imóveis de
RIO CLARO - SP
em www.registradores.org.br

LIVRO 2 - REGISTRO
Eletrônico de Imóveis

GERAL

FICHA
01 V9

MATRÍCULA Nº 26.739 - FICHA Nº 2.

mais no dia 15 (quinze) de cada mês, sendo o cálculo das amortizações e juros feito pelo Sistema de Amortizações Constantes (Método Hamburguês), levando-se em conta o saldo devedor atualizado. Fica certo, outrossim, que a sobredita cédula foi registrada, nesta data, no Livro nº 3-Registro Auxiliar, sob o nº 3.097, neste Cartório. Demais condições constam do título, cuja segunda via fica arquivada nesta serventia. Foi apresentada, a cópia reprográfica, autenticada, da Certidão Negativa de Débito - CND - nº 904296, Série "D", PCND nº 367/94, expedida em 16 de maio de 1994, pelo INSS, a gência nesta cidade. Valor base para o cálculo das custas e emolumentos (nota 2.2 da Tabela respectiva) R\$749.959,30.

Registrado por, *Marici Aparecida Teixeira*
Marici Aparecida Teixeira - escrevente

O Oficial Maior,

Claudenir de Queiroz
Claudenir de Queiroz

AV.3/26.739. Em 28 de março de 2000.

À vista da autorização de 23 de março de 2000, firmada pelo credor, BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, em virtude da quitação do débito, e nos termos do que dispõe o art. 251, I, da Lei nº 6.015/73, **procedo ao cancelamento do R.2, retro, ficando, assim, liberado o imóvel**, consignando-se que a respectiva procuração e o subestabelecimento outorgados aos subscritores do credor, foram microfilmadas sob os nºs 69.231 e 66.681, em 1º de julho de 1998. (Título prenotado sob o nº 72.121).

Averbado por,

Maria Emília Zerbo Martinez
Maria Emília Zerbo Martinez - escrevente autorizada.

O Oficial Substituto,

Claudenir de Queiroz
Claudenir de Queiroz.

AV.4/26.739. Em 15 de setembro de 2014.

PENHORA

Conforme comunicação de "penhora online" disponibilizada às 18:10:19 de 02 de setembro de 2014 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000070167, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, nº de ordem 0009920-40.2011.8.26.0510, em que figuram, *como exequente*, STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO

"CONTINUA NO VERSO"

CNS: 11.155-9

1.º Cartório de Registro de Imóveis de
RIO CLARO - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º
26.739

FICHA
2

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º
26.739

E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.395.510/0001-60, e *como executada*, CONPAR CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.390.404/0001-93, em trâmite perante o 1º Ofício Cível – Foro Central – desta cidade de Rio Claro-SP, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto/termo datado de 13 de agosto de 2013, **o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia da dívida no valor de R\$84.182,96 (oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos – juntamente com os imóveis objetos das Matrículas nºs 8.752, 13.297, 35.077- Unidade Industrial “A-11” e 35.078), constando como depositária, Paula Andréa Figueiredo. Valor para efeitos de cobrança das custas/emolumentos: R\$84.182,96 : 5 = R\$16.836,59 - Título prenotado sob o nº 135.817, em 03 de setembro de 2014).-----

Averbado por,

Maria Emília Zerbo Martinez – Oficial Substituta.

AV.5/26.739. Em 04 de novembro de 2014.

PENHORA

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 18:26:57 de 20.10.2014 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000074564, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo nº 745/11, da Execução Civil em que figuram, como exequente, BANCO ITAÚ S/A (CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04), e como executados, FRANCISCO FIGUEIREDO (CPF/MF nº 016.094.408-20); PAULA ANDRE FIGUEIREDO (CPF/MF nº 160.727.398-57), e CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA (CNPJ/MF sob nº 56.390.404/0001-93), em trâmite perante a 4ª Vara Cível desta Comarca, **foi penhorado** no referido processo, conforme termo datado de 23.09.2014, **o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia da execução no valor de R\$770.098,57 (setecentos e setenta mil, noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos - juntamente com os imóveis das matrículas nºs 13.297 e 35.078), tendo constado, como depositário, a executada Paula Andre Figueiredo. (Título prenotado sob o nº 136.611, em 21.10.2014).-----

Averbado por,

Jeferson Alexandre Gramasco - escrevente autorizado.

AV.6/26.739. Em 19 de fevereiro de 2015.

PENHORA

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 16:20:50 de 26 de janeiro de 2015 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores

“continua na ficha nº 03”

1.º Cartório de Registro de Imóveis de
Rio Claro - SP

LIVRO 2 - REGISTRO
Eletrônico de Imóveis

GERAL
FICHA
02vº

MATRÍCULA
26.739

FICHA
03

Rio Claro, 19 de fevereiro de 2015.

CNS: 11.155-9

Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000080976, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem: 0016886532010, em que figurou, *como exequente*, BANCO ITAÚ S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, e *como executados*, PAULA ANDREA FIGUEIREDO, inscrita no CPF/MF nº 160.727.398-57; e, CONPAR - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.390.404/0001-93, em trâmite perante o 4º Ofício Cível da Comarca Rio Claro, SP, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto/termo datado de 20 de janeiro de 2015, **o imóvel objeto da presente matrícula (juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 8.752, 13.297, e 35.078)**, para garantia da dívida no valor de R\$1.187.825,07 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sete centavos), tendo constando como depositária, a co-executada CONPAR CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA. (Título prenotado sob o nº 138.205, em 27 de janeiro de 2015).

Averbado por,

M. C. Scatolin
Maria Cristina Scatolin Gabriel da Silva - escrevente autorizada.

(m)

AV.7/26.739. Em 14 de novembro de 2017.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

À vista da certidão expedida aos 05.06.2017, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ARRENDAMENTO MERCANTIL** (processo nº 0009017-68.2012.8.26.0510), figurando como exequente, DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.654.303/0001-73, e executado, CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.390.404/0001-93, cujo valor da causa é de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), em curso perante o E. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, distribuída em 11.06.2012 e admitida em juízo, assinada digitalmente por Andrea Cristina Mendes, capeada por requerimento datado de 26.07.2017, devidamente formalizado, é feita a presente **averbação (art. 828 do Código de Processo Civil) para ficar constando a notícia da distribuição da sobredita execução.** (Título prenotado sob o nº. 154.184, em 03.11.2017).

Averbado por,

Jeferson Alexandre Gramasco
Jeferson Alexandre Gramasco - escrevente autorizado.

"continua no verso"

MATRÍCULA
26.739

FICHA
03

VERSO

AV.8/26.739. Em 02 de outubro de 2018.

PENHORA

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 11:04:43 de 13 de setembro de 2018, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000229850, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem 0099379055.2017, onde figuram, como exeqüentes, **ZAIA & ZAIA REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.081.077/0001-21; **MARCELO RENATO ZAIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.068.648-70, **SILVIO REINALDO ZAIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.208.968-95, e, como executada, **CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.390.404/0001-93, em trâmite perante o 4º Ofício Cível desta Comarca, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto ou termo datado de 10 de setembro de 2018, **o imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade da executada, para garantia da dívida no valor de **R\$274.336,00** (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais), tendo constado, como depositária, a própria executada. (Título prenotado sob o nº 159.157, em 14 de setembro de 2018).-----

Averbado por,


Maria Emília Zerbo Martínez – Oficial Substituta

AV.9/26.739. Em 17 de junho de 2019.

PENHORA

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 17:00:12 de 05 de junho de 2019 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH0000270367, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem 00039946820178260510, em que figurou, como exequentes, **NEUSA TEIXEIRA REGO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 149.947.738-40; e **ALCIONE CORREA VEIGA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 457.407.126-53, e como executada, **CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.390.404/0001-93, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca Rio Claro-SP, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto/termo datado de 12/08/2018, **o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia da dívida no valor de **R\$44.449,13** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e treze centavos), juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 13.297, deste Ofício Predial, tendo

“continua na ficha nº 04”

MATRÍCULA

26.739

FICHA

04

Rio Claro, 17 de junho de 2019.

constando como depositária, *Andréa Paula Figueiredo*. (Título prenotado sob o nº 163.510, em 06 de junho de 2019).

Averbado por,

Robson Viana - escrevente autorizado.

AV.10/26.739. Em 3 de julho de 2019.

PENHORA

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 15:12:45 de 14 de junho de 2019, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000271976, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem 00090176820128260510, onde figuram, como exequente, **DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, CNPJ/MF nº 65.564.303/0001-73, e, como executada, **CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA.**, CNPJ/MF nº 56.390.404/0001-93, em trâmite perante o 1º Ofício Cível desta Comarca de Rio Claro-SP, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto ou termo datado de 15 de agosto de 2017, **o imóvel objeto da presente matrícula (juntamente com os imóveis objetos das Matrículas nºs 35.078 e 8.752, desta Serventia)**, para garantia da dívida no valor de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), tendo constado, como depositária, **PAULA ANDRÉA FIGUEIREDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 160.727.398-57. (Título prenotado sob o nº 163.647, em 17 de junho de 2019).

Averbado por,

Maria Emilia Zerbo Martinez - Oficial Substituta.

AV.11/26.739. Em 23 de dezembro de 2019.

PENHORA

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 13:49:09 de 02 de dezembro de 2019, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000300395, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem: 0000218-70.2011.8.26.0510, onde figuram, como exequente, **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ALTERNATIVE ASSETS I**, CNPJ/MF nº 24.194.675/0001-87, e, como executados, **CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA.**, CNPJ/MF nº

“continua no verso”


MATRÍCULA
26.739

FICHA
04

VERSO

56.390.404/0001-93, **PAULA ANDREA FIGUEIREDO**, CPF/MF nº 160.727.398-57, e **FRANCISCO FIGUEIREDO (ESPÓLIO)**, CPF/MF nº 016.094.408-20, em trâmite perante o 4º Ofício Cível desta Comarca de Rio Claro-SP, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto ou termo datado de 24 de setembro de 2019, **o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia da dívida no valor de R\$1.652.249,15 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), tendo constado, como depositária, a coexecutada, **PAULA ANDREA FIGUEIREDO**. (Título prenotado sob o nº 166.634, em 02 de dezembro de 2019).-----

Averbado por,



Maria Cristina Scatolin Gabriel da Silva - escrevente autorizada.

AV.12/26.739. Em 28 de fevereiro de 2020.

PENHORA

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 17:04:18 de 31 de janeiro de 2020, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000307234, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem: 00094878920188260510, onde figuram, como **exequente**, **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ALTERNATIVE ASSETS I**, CNPJ/MF nº 24.194.675/0001-87, e, como **executados**, **FRANCISCO FIGUEIREDO**, CPF/MF nº 016.094.408-20, **PAULA ANDREA FIGUEIREDO**, CPF/MF nº 160.727.398-57, e **CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA.**, CNPJ/MF nº 56.390.404/0001-93, em trâmite perante o 1º Ofício Cível desta Comarca de Rio Claro/SP, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto ou termo datado de 11 de novembro de 2019, **o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia da dívida no valor de R\$1.892.904,14 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e quatro reais e catorze centavos), tendo constado, como depositária, a coexecutada, **CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA.** (Título prenotado sob o nº 167.653, em 03 de fevereiro de 2020).-----

Averbado por,


Maria Cristina Scatolin Gabriel da Silva - escrevente autorizada.

AV.13/26.739. Em 24 de julho de 2020.

PENHORA

“continua na ficha nº 05”

1º Oficial de Registro de Imóveis
de Rio Claro/SP - CNS: 11.155-9

MATRÍCULA
26.739

FICHA
05

Rio Claro, 24 de julho de 2020.

Conforme comunicação de "penhora online" disponibilizada às 19:43:47 de 26/06/2020, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000325423, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem 00070417920198260510, em que figuram, como exequente, **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ALTERNATIVE ASSETS I**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.194.675/0001-87, e como executados, **PAULA ANDREA FIGUEIREDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 160.727.398-57; **FRANCISCO FIGUEIREDO FILHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.341.878-32; e **CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.390.404/0001-93, em trâmite perante a 1ª Vara Cível desta Comarca de Rio Claro - SP, foi penhorado no referido processo, conforme auto ou termo datado de 13/3/2020, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$897.983,37 (oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), tendo constado, como depositária, a coexecutada, Conpar Construção Pavimentação e Rodovias Ltda. (Título prenotado sob o nº 169.279, em 29 de junho de 2020).

Averbado por,

Robson Viana - Escrevente Autorizado

AV.14/26.739. Em 03 de março de 2022.

PENHORA

Conforme comunicação de "penhora online" disponibilizada às 14:04:37 de 09 de fevereiro de 2022, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000402610, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem: 0017435-63.2010.8.26.0510, onde figuram, como exequente, **STRATURA ASFALTOS S.A.**, CNPJ/MF nº 59.128.553/0001-77, e, como executada, **CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA.**, CNPJ/MF nº 56.390.404/0001-93, em trâmite perante o 4º Ofício Cível desta Comarca de Rio Claro/SP, foi penhorado no referido processo, conforme auto ou termo datado de 14 de abril de 2021, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$114.302,96 (cento e quatorze mil, trezentos e dois reais e noventa e seis centavos), tendo constado, como depositária, a executada, Conpar Construção Pavimentação e Rodovias Ltda. (Título prenotado sob o nº 180.614, em 09 de fevereiro de 2022).

Averbado por,

Gislaine Aparecida de Barros Fassis - escrevente autorizada.

"continua no verso"

MATRÍCULA
26.739

FICHA
05

VERSO

AV.15/26.739. Em 19 de setembro de 2022.

PENHORA

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 19:46:37, em 01/09/2022, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000433332, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Fiscal, número de ordem: 00005891720164036109, em que figura, como exequente, **PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PIRACICABA**, CNPJ: 04.895.672/0001-63; e como executada, **CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA.**, CNPJ: 56.390.404/0001-93, em trâmite perante a 4ª Vara Federal do foro central e Comarca de Piracicaba, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto ou termo datado de 09/12/2021, **o imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade da executada Conpar Construção Pavimentação e Rodovias Ltda., *para garantia da dívida no valor de R\$1.470.614,80 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos)*, tendo constado, como depositária, Conpar Construção Pavimentação e Rodovias Ltda.. (Título prenotado sob o nº 185.189, em 02 de setembro de 2022 - *Custas a final*).

Averbado por,

[Assinatura]
Robson Viana – Escrevente Autorizado.

AV.16/26.739. Em 20 de outubro de 2022.

PENHORA

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 16:24:28 de 10/10/2022, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000438884, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de EXECUÇÃO CIVIL, número de ordem 0000748-93.2019.8.26.0510, onde figuram, como exequente, **MICHEL KALIL HABR FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.214.078-16, e como executada, **CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.390.404/0001-93, em trâmite perante o 4º Ofício Cível desta Comarca de Rio Claro-SP, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto ou termo datado de 16/05/2022, **o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia da dívida no valor de R\$12.385,19 (doze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), constando como depositária, a executada, Conpar Construção Pavimentação e Rodovias

“continua na ficha nº-06”

MATRÍCULA

26.739

FICHA

06

Rio Claro, 20 de outubro de 2022.

Ltda., já qualificada. (Título prenotado sob o nº 186.047, em 10 de outubro de 2022).-----

Averbado por,

Patricia Costa da Silva

Patrícia Costa da Silva - escrevente autorizada.

AV.17/26.739. Em 12 de dezembro de 2023.

PENHORA

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 14:54:50 de 07 de dezembro de 2023 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000494182, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de EXECUÇÃO FISCAL, número de ordem: 00042454520174036109, em que figuram, como exequirente, **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executado, **CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA.**, CNPJ/MF nº 56.390.404/0001-93, em trâmite perante a 4ª Vara Federal do Foro Central e Comarca de Piracicaba, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi penhorado no referido processo, conforme auto ou termo datado de 14 de julho de 2022, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$688.890,80 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos - juntamente com os imóveis das matrículas nºs 13.297 e 8.752, deste Oficial de Registro de Imóveis), tendo constado, como depositária, a executada, Conpar Construção Pavimentação e Rodovias Ltda. (Título prenotado sob o nº 195.004, em 30 de novembro de 2023 - os emolumentos serão pagos à final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel).

Averbado por,

Gislaine Aparecida de Barros Fassis

Gislaine Aparecida de Barros Fassis - escrevente autorizada.

AV.18/26.739. Em 16 de setembro de 2024.

PENHORA

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 12:26:55 de 27.08.2024 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000530514, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo nº 10026669120148260510, da EXECUÇÃO CIVIL em que figuram, como exequirente, **MODA AUDITORES INDEPENDENTES S/S** (CNPJ

MATRÍCULA
26.739FICHA
06
VERSO

04.167.310/0001-56) e como executada, **CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA** (CNPJ 56.390.404/0001-93) em trâmite perante o 4º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, **foi penhorado** no referido processo, conforme termo datado de 02.08.2022, **o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$616.628,36 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos)**, tendo constado, como depositário, a executada. (Título prenotado sob o nº 200.798, em 27.08.2024)-----

Averbado por,

Jeferson Alexandre Gramasco - escrevente autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br